



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 49 /2026

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal De Educação para que seja feita a reforma da quadra de esportes da escola, e em caráter de urgência, o reparo das traves usadas na quadra no povoado Suter, Neste município

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

A atual situação da estrutura prejudica a prática esportiva, compromete a segurança dos alunos e limita a realização de atividades físicas e recreativas essenciais ao desenvolvimento e bem-estar da comunidade escolar. A intervenção garantirá condições adequadas para a prática de esportes, promovendo saúde, lazer e segurança para os estudantes e demais moradores do povoado.

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 21 De Janeiro de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO

RECEBI EM

23 / 01 / 2026

ÀS 10 : 00 HORAS

ASSINATURAS


Antônio Alves Barreto Filho – PP